

PORTARIA Nº 43.004/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0012571-82.2015.8.16.0025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação, ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2014.

MATR	NOME	CARGO	DE			PARA		
			TABELA	NÍVEL	REF	TABELA	NÍVEL	REF
6259	ADEMIR LOURENÇO	GUARDA MUNICIPAL	EJ	01	04	EJ	03	04

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 03/08/2016, serão pagos através de RPV ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino

SMGP/nrk